



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

(Psicólogo/a)

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

ATA N.º 6

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na R. Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, constantes da oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202605/0057, e conforme previsto no Aviso n.º 10551/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo estado presentes os(a) Senhores(a), Fernando Manuel Cortez Rovira, professor do quadro de agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri, Vasco Nabais Faria, 2.º Adjunto do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Adelaide Cordeiro Lourenço Mendes, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

- PROVA DE CONHECIMENTOS -

Em cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com as observâncias constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à aplicação da prova de conhecimentos, aos candidatos abaixo discriminados.

A prova de conhecimentos teve lugar no passado dia catorze de julho e obedeceu ao previsto no detalhe da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, e na ata de reunião do júri, onde foram definidos os critérios e fatores de avaliação dos candidatos, tendo sido considerados excluídos os candidatos que na mesma tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores, nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Analisadas as classificações dos candidatos relativas à prova aplicada pelo EduQA, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:



N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
48290606	18,82
52335821	18,23
58757485	17,64
28823471	17,64
35131695	16,47
45375376	16,47
56458111	16,47
88007628	15,88
67193503	15,88
67568541	15,29
61443488	15,29
41992630	14,70
62162784	14,70
33789871	13,53
55071060	12,94
45745114	12,94
69497668	12,35
35109053	12,35
66293832	12,35
27069340	12,35
29010628	11,76
13059896	10,00

Candidatos considerados desistentes por não terem comparecido à realização da prova de conhecimentos:

Não realizaram a prova o(a)s candidatos(as): Bruna Micaela Figueiredo Cardoso, Catarina Belo Quitério, Júlia Sofia Pereira Marques, Rita Rodrigues Glória Borges Baptista e Tânia Catarina Rodrigues Morais.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, considerar:

Candidatos aprovados por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,50 valores na prova de conhecimentos:

Ana Carolina Costa Branco
 Ana Filipa Antunes Janela Afonso
 Ana Filipa Rodrigues Albuquerque
 Ana Marta Alves Carvalho Marques
 Ana Rute Batista de Magalhães
 Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira
 Beatriz Oliveira Pires
 Cátia Sofia Gomes Santos
 Celso Leandro Ferreira Antunes
 Diana Filipa Gonçalves da Silva
 Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo
 Inês Alexandra Ribeiro Santos
 Lara Ferreira Vieira
 Liliana Ferreira de Oliveira
 Margarida Martins de Jesus

Maria Anabela Dias Ferreira
Mariana Cardoso Varino
Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira
Mikael da Silva Mendes
Renata Cristina Siqueira Schiavon
Sandrina Rodrigues da Costa
Vanessa Rodrigues Pinto



- AVALIAÇÃO CURRICULAR -

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, na atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar o método da Avaliação Curricular aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e tenham comprovado, aquando da apresentação da sua candidatura, encontrar-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação este procedimento foi publicitado.

A avaliação curricular obedeceu ao deliberado pelo Júri do presente procedimento na reunião datada do passado dia 04/05/2026, tendo sido considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular encontra-se expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

Sendo:

AC – Avaliação Curricular, designadamente a habilitação académica (HA), a experiência profissional (EP), a formação profissional (FP) e a avaliação de desempenho (AD).

A avaliação curricular teve carácter eliminatório, tendo sido considerados excluídos os candidatos que, na mesma tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nestes termos, e tendo em atenção a documentação constante dos respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação que a seguir se indica:

N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
268377804	19,00
246685565	19,00
216335523	19,00
199881952	19,00
241696011	19,00
203945875	19,00
228738865	19,00
237084082	18,80
183784979	18,80
232959749	18,20
180650530	18,20



209245743	17,80
262559978	17,40
218050224	17,40
206420560	17,40
204106370	17,20
204518032	17,00
220953848	17,00
205863027	17,00
211135127	16,60
225278219	16,20
252362691	15,40
225132249	15,40
272852430	15,00
259166057	14,20
273363913	14,20
294810544	11,80

Candidatos aprovados por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular:

Adriana Sofia Mendes Baptista
Ana Beatriz Rodrigues Pinto
Ana Rita Nogueira Almeida
Andreia Filipa Anastácio Marques
Andreia Isabel Monteiro Serras
Beatriz Figueiredo Francisco
Bruna de Sousa Duarte
Carla Castro Ribeiro Moraes
Catarina Alexandra Carvalho dos Santos
Daniel Accoto Martins
Diana Isabel Ferreira Baptista
Diana Pereira dos Santos
Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva
Fernanda da Piedade Rodrigues Almeida
Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã
Inês Filipa Gaudêncio Fialho
Lara Cristina Ferreira Lé
Maria de Fátima de Sousa Ramos
Maria Elisabete Lagoa Francisco
Patrícia Alexandra Pires de Matos

Patrícia Joana Calixto Fonseca

Patrícia Susana dos Santos Ventura Marques Bom

Regina Maria Fatia Mendes

Sidalina Lopes da Mota

Sílvia Alexandra da Silva Neves

Sílvia Tomé Ferreira

Sofia Alexandra Silvestre Costa Brás

Sofia Manuela Gomes Vicente

Tânia Catarina Ramos Figueiras

Valdemar Lopes Pires

Face à existência de candidatos não aprovados e de candidatos desistentes os quais, consequentemente, serão considerados candidatos não aprovados, na sequência da aplicação da primeira fase dos métodos de seleção, o Júri deliberou, ainda, proceder à publicitação dos resultados obtidos na prova de conhecimentos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ao agendamento do método de seleção - avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Pombal, 21 de julho de 2026

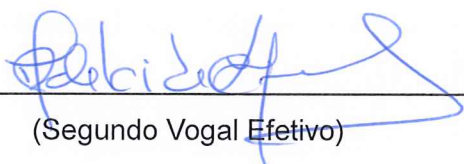
O JÚRI,



(Presidente do Júri)



(Primeiro Vogal Efetivo)



(Segundo Vogal Efetivo)

Handwritten signature

Procedimento Concursal Comum – Psicólogo

N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
268377804	19,00
246685565	19,00
216335523	19,00
199881952	19,00
241696011	19,00
203945875	19,00
228738865	19,00
248290606	18,82
237084082	18,80
183784979	18,80
252335821	18,23
232959749	18,20
180650530	18,20
214858758	18,00
217600719	18,00
218104790	18,00
247775860	17,80
209245743	17,80
258757485	17,64
228823471	17,64
262559978	17,40
218050224	17,40
206420560	17,40
204106370	17,20
204518032	17,00
220953848	17,00
205863027	17,00
211135127	16,60
235131695	16,47
245375376	16,47
256458111	16,47
225278219	16,20
188007628	15,88
167193503	15,88
252362691	15,40
225132249	15,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.

267568541	15,29
261443488	15,29
272852430	15,00
241992630	14,70
262162784	14,70
259166057	14,20
273363913	14,20
233789871	13,53
255071060	12,94
245745114	12,94
269497668	12,35
235109053	12,35
266293832	12,35
227069340	12,35
294810544	11,80
229010628	11,76
313059896	10,00

Nota: Os candidatos que obtiveram a mesma classificação encontram-se ordenados por ordem alfabética